

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Emenda ao Projeto de Lei que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Montes Claros-MG e dá Outras Providências".

EMENDA ADITIVA

Acrescenta art. 20 ao referido projeto de lei com a seguinte redação:

•••

Art. 20 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros, 29 de setembro de 2023

Vereador Aldair Pagundes Brito

